



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2025

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE CHEFE DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA.***

Considerando a Lei Municipal nº 603 de 05 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no que dispõe o inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor público municipal **Rafael Leandro Souza Cerqueira**, designado a exercer a função de Chefe da Fiscalização Sanitária, nos termos do art. 5º, §1º, da Lei Municipal nº 603/2014, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 22 de abril de 2025.

Mucurici-ES, 19 de maio de 2025.

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal